



**ESTADO DO PARÁ**  
**República Federativa do Brasil**  
**Câmara Municipal de Trairão**  
**CNPJ: 10.221.828/0001-23**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N  2023014-CMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA O DE SERVI OS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO AMBITO DO E-SOCIAL, SISTEMA DE ESCRITURA O DIGITAL DAS OPERA OES FISCAIS, PREVIDENCI ARIAS E TRABALHISTAS SETOR P BLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A C MARA MUNICIPAL DE TRAIR O, J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O Munic pio de TRAIR O, atrav s do(a) C MARA MUNICIPAL DE TRAIR O, inscrito(a) no CNPJ sob o n  10.221.828/0001- 23, Av. Jo o Paulo II, n 314, Bairro Bela Vista, Trair o – PA, CEP: 68.198-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Presidente, o Vereador **ARIDELSON DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n  3356572, SSP/PA, e inscrito no CPF sob o n  495.873.582-87, residente e domiciliado nesta cidade de Trair o-PA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME, CNPJ n 19.805.199/0001-53**, TV Justo CHERMONT, 18, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-620, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO**, residente na RUA PRIMEIRA, 794B, SALA B, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181050, portador do(a) CPF 022.347.339-10, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato que ora se adita, disposto em sua **CL USULA SEXTA – DA VIG NCIA**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/93, e altera es posteriores, por um per odo de mais 12 (doze) meses, ou seja at  31 de Dezembro de 2024.



**ESTADO DO PARÁ**  
**República Federativa do Brasil**  
**Câmara Municipal de Trairão**  
**CNPJ: 10.221.828/0001-23**



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO/PA, 28 de dezembro de 2023.

**ARIDELSON DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Trairão  
Contratante

**J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME**  
**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**  
Representante Legal da Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: